



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI Nº 614/2016

DATA: 10 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, para abertura de dotação não consignado no Orçamento Vigente para o presente exercício.

<b>08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.451.0015.1158.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000 -	Obras e Instalações	R\$1 90.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 190.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º serão utilizados recurso anulado da seguinte dotação Orçamentária do orçamento financeiro de 2016, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

<b>08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.122.0015.2041.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(330)	Equip. e Material Permanente.	R\$190.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$190.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica também autorizado a inclusão da ação 1.158 (Construção de Praça) na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) Lei. 589/2015.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia**, Estado De Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal